



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 713

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 713

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria: Vereador Marcos Dione

“Dá denominação à Praça que específica, ficando denominada Praça da Bíblia Pastor Fernando Vieira Marques”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça da Bíblia Pastor Fernando Vieira Marques, a Praça situada no encontro da Avenida 9 de Julho com a Avenida Bartolomeu Ortiz de Oliver.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa com a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Decretos

DECRETO Nº 102, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“Estabelece critérios para operacionalizar as emendas impositivas destinadas à aquisição de exames clínicos (laboratoriais e/ou de imagem)” para o exercício de 2023.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando, solicitação da Secretaria Municipal de saúde, mediante protocolo nº. 4096, Livro 32, Fls.

D E C R E T A:

Art. 1º - Alterar a data constante no artigo 2º. do Decreto nº. 057, de 14 de julho de 2023, para o recebimento de guias agendadas pelo Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto houver disponibilidade de valores das emendas impositivas destinadas a exames clínicos, devendo esses exames serem executados até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 801 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder à servidora pública municipal **TATIANE PEREIRA CAPALBO**, ocupante do cargo de PEB I, referência 03-A TE, **120 (cento e vinte) dias de licença maternidade**, durante o período de **14 de novembro a 13 de março de 2024**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 804, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante Protocolo nº 4029, Fls. 164, Livro 32;

CONSIDERANDO, parecer jurídico favorável.

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contratação de **GLAUCO VINÍCIUS ALVES FERREIRA**, RG XX.256.82X-X, Agente de Combate às Endemias - Temporário, contratado através da Portaria nº 416/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 14 de novembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 713

Página 3 de 3

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 805, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante Protocolo nº 4029, Fls. 164, Livro 32;

CONSIDERANDO, parecer jurídico favorável.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contratação de **JOÃO EDUARDO DÓRIA DE SOUZA**, RG XX.844.12X-X, Agente de Combate às Endemias - Temporário, contratado através da Portaria nº 735/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 14 de novembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 806, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante Protocolo nº 4029, Fls. 164, Livro 32;

CONSIDERANDO, parecer jurídico favorável.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contratação de **GABRIEL GUTERRES RODRIGUES**, RG XX.236.59X-X-RS, Agente de Combate às Endemias - Temporário, contratado através da Portaria nº 414/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 14 de novembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 807, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante Protocolo nº 4029, Fls. 164, Livro 32;

CONSIDERANDO, parecer jurídico favorável.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contratação de **EVERTON CARDOSO DOS SANTOS**, RG XX.976.84X-X, Agente de Combate às Endemias - Temporário, contratado através da Portaria nº 412/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 14 de novembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Associação de Proteção aos Animais de Santo Anastácio - APASA

Objeto: Cessão de imóvel a título precário para instalação da APASA.

Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 60 (meses) meses

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Douglas Azenha da Silva - MEI

Objeto: Prestação de serviços de facilitador de oficina para ministrar aulas de voleibol, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor mensal: R\$ 2.073,60 (dois mil, setenta e três reais e sessenta centavos)

Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 12 (doze) meses

Contratos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 66/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Projetée Engenharia e Empreendimentos LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de novembro de 2023.

Assinatura: 01/11/2023



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7012-bd48-75b0-d702



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 713, ano IV, veiculado em 22 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 22/11/2023 às 07:58:38 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7012-bd48-75b0-d702>